



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8822/25 de 13 de outubro de 2025.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a função gratificada de **SUPERVISORA GERAL DE PROGRAMAS DA SME – FG 1**, da servidora **ANDREIA OWICKI KENNE MIRANDA**, lotado no Gabinete do Prefeito, à disposição da Secretaria Municipal de Educação. A contar de 01/10/2025.

Iago dos santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!